

LEI MUNICIPAL Nº 006/77, DE 22 DE ABRIL DE 1977.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEN- TAR DE CR\$50.000,00
(CINCOENTA MIL CRUZEIROS) E PÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Mu-
nicipal de Jacupiranga, Estado de São -
Paulo, no uso das atribuições que lhe /
lhe são conferidas por Lei e consideran-
do o Projeto de Lei nº 006/77 de 22 de /
Abril de 1977, sanciona e promulga a se-
guinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO: Fica a Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
GA, nos termos do item III do artigo 12 da L-1 Orgânica dos /
Municípios (Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de
1969) autorizada a abrir Crédito Suplementar de CR\$50.000,00 -
(cincoenta mil cruzeiros) destinado a reforçar os seguintes /
itens da dotação orçamentária:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Jacupiranga.

Unidade Orçamentária: 1.1. - Câmara Municipal.

Função: 01 - Legislativa.

Programa: 01 - Processo Legislativo.

Subprograma: 001 - Ação Legislativa.

Atividades: 2.01 - Manutenção das atividades da Câmara Municipa-
pal.

Categoria Econômica: 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros...
..... CR\$30.000,00.

Categoria Econômica: 3140 - Encargos Diversos - CR\$20.000,00.

TOTAL - CR\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros)

ARTIGO SEGUNDO: Fica a Câmara Municipal de Jacupiranga autori-
zada a anular parcialmente o item da dotação orçamentária men-
cionado a seguir, para servir de recursos necessários à abertu-
ra de Crédito de que trata o artigo anterior.

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Jacupiranga.

Unidade Orçamentária: 1.1 - Câmara Municipal.

Função: 01 - Legislativa.

Programa: 01 - Processo Legislativo.

Subprograma: 001 - Ação Legislativa.

Atividades: 2.01 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

..... CR\$50.000,00.

ARTIGO TERCEIRO: Esta Lei entrará em vigor à data de sua publi-

(publi-)cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de abril de 1977.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Longino
- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
AOS 29 DE ABRIL DE 1977.

Paulo Roberto Martinelli
- Paulo Roberto Martinelli -
Serviço de Administração